



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024

DATA: 22/10/2024

EMENTA: Disciplina o uso, a ocupação, o parcelamento do solo e condomínios no Município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2024, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, que "Disciplina o uso, a ocupação, o parcelamento do solo e condomínios no Município de Novo Hamburgo". O projeto foi lido no expediente de 28 de outubro de 2024, conforme Ata nº 70/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Entende esse Relator que o expediente deve ter prosseguimento, sendo que ofertou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024.


Vereador Ico Heming
Relator *ad hoc*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2025.

Vereador Enio Brizola
Presidente

Vereador Ricardo Ritter - Ica
Secretário